

DECRETO 167/2017
DE 07 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 656/16 24 de novembro de 2.016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01.08.244.0801.2.057
33.90.00.00.00.00.00 –Aplicações Diretas.....R\$ 59.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da dotação orçamento
12-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01.08.244.0801.2.057
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 59.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 07 de agosto de 2017

JURANDI DELL OSBEL
PREFEITO MUNICIPAL